



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.212 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.828, de 13 de junho de 2017, no qual concedeu **Licença-Prêmio de 06 (seis) meses**, a partir do dia 15 de junho de 2017 a Servidora Pública Municipal, **ISABEL DE FATIMA MIGUEL FARINHA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.274, do dia 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 06 de dezembro de 2017, a **Licença Prêmio de 06 (seis) meses** da Servidora Pública Municipal, **ISABEL DE FATIMA MIGUEL FARINHA – EDUCADORA INFANTIL**, concedida pela portaria nº. 10.828 do dia 13 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
